

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º, inciso I, 7º, 7º-A, 8º e 58, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 17, inciso I, e 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de promover a avaliação administrativa de bens imóveis, para os fins de locação, aquisição e alienação, composta pelos seguintes membros:

I - JOSE ORLANDO ALVES SILVA (matrícula nº 11191) - Presidente;

II - ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARROS (matrícula nº 62920) - Membro titular;

III - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (matrícula nº 11245) - Membro titular;

IV - MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS (matrícula nº 11190) - Membro suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2022

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br